



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO - PPGTUR
ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA, BARES E
RESTAURANTES**

Fone: (84) 3342-2222 – Ramal 3 e-mail: esp.ahbr@gmail.com

**EDITAL 01/2018 – AHBR/UFRN
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS – TURMA 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Turismo torna pública, pelo presente edital, a abertura das inscrições para o processo seletivo para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA, BARES E RESTAURANTES, ao qual poderão se submeter os profissionais das diversas áreas do conhecimento.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos deverão fazer a inscrição online no endereço eletrônico www.sigaa.ufrn.br no período de **16/04/2018 a 11/05/2018** e anexar a documentação exigida no item **1.2** deste Edital o **dia 11/05/2018**.

Obs.: No site www.sigaa.ufrn.br acessar os links "lato sensu" – "processo seletivo" – "Especialização em Administração Hoteleira, Bares e Restaurantes".

Maiores informações:

Sala 517 da UFRN/CCHLA. Telefone: 3342-2222 ramal 3. E-mail: esp.ahbr@gmail.com

1.2 Documentos necessários à inscrição:

- I – Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- II – Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (se estrangeiro, devidamente validado) ou declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso de Instituição de Ensino Superior - IES;
- III – Histórico escolar do curso da Graduação;
- IV – Curriculum Vitae ou Lattes devidamente comprovado com as cópias dos certificados.

Obs.: Só serão aceitas as inscrições realizada até as 23:59 do dia 11/05/2018 e que atendam todas as exigências deste Editas. Todos os documentos exigidos neste item devem ser digitalizados e anexados como arquivo PDF.

2. DAS VAGAS

- 2.1** São dispostas 60 vagas para a comunidade, sendo 06 vagas reservadas para servidores efetivos e ativos do quadro da UFRN.
- 2.2** Caso as vagas destinadas a servidores não sejam preenchidas, elas poderão ser remanejadas para a comunidade.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1** O processo seletivo será realizado pela Coordenação do curso no dia 14/05/2018 e consistirá de análise curricular obedecendo os critérios constantes no Anexo I - Pontuação da Análise de Currículo deste edital.
- 3.2** Será considerado critério de desempate a nota do Coeficiente de Rendimento Acadêmico constante no histórico do curso de graduação
- 3.3** O resultado da seleção será divulgado até às 18h do dia 14/05/2018 por e-mail e disponibilizado no site <https://posgraduacao.ccsa.ufrn.br/PPGTUR>.
- 3.4** Caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 24 horas a contar da publicação.
- 3.5** O resultado final será divulgado no dia 16/05/2018 através do e-mail informado no ato da inscrição do SIGAA e publicado no site <https://posgraduacao.ccsa.ufrn.br/PPGTUR>. Caso não haja número mínimo de aprovados suficiente para a formação de turma, essa data poderá ser prorrogada.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1** Os candidatos aprovados deverão comparecer no dia 18/05/2018 no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h à sala 517 do CCHLA/UFRN para realização da matrícula no curso, mediante assinatura de termo de compromisso.

5. DO CURSO

- 5.1** O curso terá duração de dezoito meses e carga horária de 408 horas-aula presenciais em caráter obrigatório e frequência mínima de 75% por disciplina.

- 5.2** O curso será realizado no período de 21/05/2018 a 20/11/2019, podendo ser prorrogado caso não haja número mínimo suficiente para a formação de turma.
- 5.3** As aulas de cada disciplina ocorrerão às quintas e sextas-feiras no turno noturno (das 18:30 às 22h) e sábados manhã e tarde, de acordo com calendário a ser estabelecido, sendo passível de alterações em função de imprevistos que possam vir a ocorrer.
- 5.4** O calendário das disciplinas será divulgado por ocasião da matrícula do curso.
- 5.5** Entre uma disciplina e outra há um recesso de 15 dias.
- 5.6** Após o término do período das disciplinas, haverá 3 meses para a confecção do trabalho final.
- 5.7** Como atividade final do curso cada aluno terá que produzir um artigo individual sob a orientação de um dos professores do curso. O prazo Final para entrega do TCC será 20/11/2019.

6. INVESTIMENTO

- 6.1** Taxa de matrícula no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 18 mensalidades de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para pagamento do valor total do curso a vista, será concedido um desconto de 10% no valor total das mensalidades.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** As aulas iniciarão em 21/05/2018 às 18:30.
- 7.2** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso de Especialização em Administração em Hotelaria, Bares e Restaurantes.

Natal/RN, 13 de abril de 2018.

ANEXO I

Dos critérios de análise do currículo e da pontuação de cada item

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Diploma de Graduação em Turismo	10 pontos	
Diploma de Graduação em áreas afins	5 pontos	
Participação em Projeto de Pesquisa como bolsista/voluntário	5 pontos por semestre (máximo de 2 semestres)	
Participação em Projeto de Monitoria como bolsista/voluntário	5 pontos por semestre (máximo de 2 semestres)	
Apresentação de trabalho em congressos e similares	5 pontos por trabalho apresentado (máximo de 4 apresentações)	
Experiência profissional na área de hotelaria, bares e restaurantes	5 pontos por ano (máximo de 4 anos)	
Pontuação total obtida		